



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5808 / 2025

DATA: 14/10/25 - 11:18
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 098/2025 - AB, CRED. SAUDE

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
14/10/2025 11:18:50	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 098-25.pdf	
14/10/2025 11:18:50	[REDACTED]	Projeto de Lei 098-2025.pdf	
14/10/2025 11:18:50	[REDACTED]	Saldo Atual - Resolução SESA (1).pdf	
14/10/2025 11:18:50	[REDACTED]	Resolução 21-2025 Saúde - Reprogramação Resolução SESA (1).pdf	
14/10/2025 11:18:50	[REDACTED]	OFÍCIO 399-2025- SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1). pdf	
14/10/2025 11:20:07	[REDACTED]	Oficio 607-25 ENCAMINHA PL 098-25.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 14/10/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5808/2025 **Data:** 14/10/2025

Requerente: Exilaine Gaspar

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	15/10/2025 08:54:54	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	14/10/2025 15:37:51	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	14/10/2025 11:22:36	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	14/10/2025 11:18:49	Wanderley Ferreira
--------	-------------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	14/10/2025 11:18:49	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 607/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 98/2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 98, de 10 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a respectiva Mensagem Justificativa.

Solicitamos, respeitosamente, que o projeto tramite em regime normal de urgência administrativa, tendo em vista a necessidade de execução imediata da despesa prevista.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 14/10/2025 11:20

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 098/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 98/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), destinado a reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no referido projeto.

A presente suplementação tem por finalidade adequar a execução orçamentária às necessidades da Unidade Básica de Saúde, possibilitando o remanejamento de recursos referentes à reprogramação de saldos orçamentários das Resoluções SESA nº 1.466/2023 e 1.708/2024, oriundos do Governo do Estado do Paraná.

Os recursos destinam-se ao pagamento de diárias civis, necessárias para a realização de deslocamentos de servidores vinculados à Secretaria de Saúde, garantindo o bom andamento das ações administrativas e técnicas da área.

Ressalta-se que o crédito será coberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Saúde, não implicando em aumento de despesa global do Município, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de interesse público e de adequada gestão orçamentária.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 14/10/2025
11:21

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor a respeito da Reprogramação de saldos orçamentários dos recursos oriundos das Resoluções SESA 1.466/2023 e 1.708/2024, a saber

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR

256 – 3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias – Civil.....R\$ 6.700,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso da anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE


10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR

257 – 3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.700,00


258 - 3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira,
15 de setembro de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
 14/10/2025
11:20

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli
 14/10/2025 15:31:29

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
 14/10/2025 12:27:47

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Prof. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 08 de outubro de 2025.

Ofício nº 399/2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Contabilidade

Ref: Reprogramação de dotação orçamentária

Prezados(a),

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a reprogramação da dotação orçamentária, mediante transposição de Recursos Provenientes da Resolução SESA-Pr 1466/2023 e Resolução SESA-Pr 1708/2024.

Onde consta:

RED	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
256	Diárias civil	3495	10.100,20
257	Passagens e Despesas com Locomoção	3495	6.700,20
258	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3495	10.200,00
Total			27.000,40

Para:

RED	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
256	Diárias civil	3495	16.800,20
257	Passagens e Despesas com Locomoção	3495	5.000,20
258	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3495	1.200,00
-	Material de Consumo	3495	4.000,00
Total			27.000,40

A medida é necessária para assegurar a continuidade das ações e serviços de saúde, diante da insuficiência de saldo na dotação atual para cobrir as despesas programadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Prof. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

Certa de poder contar com sua colaboração, agradeço desde já.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA

DERBLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
PRISCILA SOUZA

DERBLI: [REDACTED]

Dados: 2025.10.08 15:20:17
-03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



Resolução N.º 21 de setembro de 2025 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A aprovação da reprogramação da dotação orçamentária referente ao Recursos Provenientes da Resolução SESA-PR 1466/2023 e Resolução SESA-PR 1708/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a reprogramação da dotação orçamentária referente ao Recursos Provenientes da Resolução SESA-PR 1466/2023 e Resolução SESA-PR 1708/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 18/09/2025 11:13:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 18/09/2025 11:18:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 21/2025 de 18 de setembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2025 até Outubro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
08.001.10.301.0011.2108 - RESOLUÇÕES SESA/PR.3495					52.000,40	25.000,00	25.000,00	24.325,00	675,00	0,00	27.000,40
256	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3495	34.300,20	24.200,00	24.200,00	23.525,00	675,00	0,00	10.100,20
256	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3495	6.700,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,20
257	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3495	11.000,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	10.200,00
258	O	08.001.10.301.0011.2108.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais					52.000,40	25.000,00	25.000,00	24.325,00	675,00	0,00	27.000,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

10/10/2025 - 14:27:46



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 20 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 098/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
 - Ementa: “ Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e dá outras providências. e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.

Prioridade solicitada: ____ - Processo: 5808/2025.

- Finalidade: reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no referido projeto para pagamento de diárias civis, necessárias para a realização de deslocamentos de servidores vinculados à Secretaria de Saúde, garantindo o bom andamento das ações administrativas e técnicas da área.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal